



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.673/21

EMENTA: ATUALIZAÇÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação á Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a atualização da lei que dispõe sobre o atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município.

APROVADO
Sala das Sessões 06/12/21
PRESIDENTE Anselmo Ítalo Leopoldino
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

OJG
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Justificativa: Esta indicação se faz necessária, pois visa garantir os direitos com as referidas leis atualizadas, como também adequar a legislação federal.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa